



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 30 DE SETEMBRO DE 1982.

A T A Nº 1803/82.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1982, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; DO PDT - ALDONEZ JESUS MOREIRA; DO PDS - JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

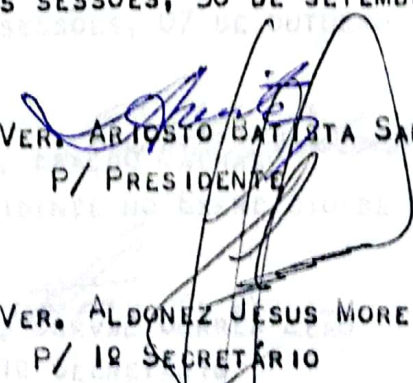
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 1982, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI NºS. 531, 532, 534, 535 E 536, DO EXECUTIVO.
PROJETO DE LEI Nº 533, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1982.


VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
P/ PRESIDENTE

VER. ALDONEZ JESUS MOREIRA
P/ 1º SECRETÁRIO